



PORTARIA Nº 23.216, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 282/2025 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 282/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Lucia Aguiar Sanches Bispo	55579	Auxiliar de Enfermagem	28/05/2025
Ariely Ranako Suzuki	54334	Técnico de Laboratório	01/06/2025
Lilian Mirian Moraes B. de Souza	43516	Agente Comunitário de Saúde	21/05/2025
Marlene Xavier dos Santos da Cunha	43230	Agente Comunitário de Saúde	12/06/2025
Patricia Noguchi França	43893	Agente de Vigilância em Saúde	08/06/2025
Renata Harumi Misu	44008	Nutricionista - 04 horas	07/06/2025





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

